

-----Mensagem original-----

De: frgoncalves@hotmail.com [mailto:frgoncalves@hotmail.com]

Enviada: quinta-feira, 7 de Janeiro de 2010 19:38

Para: CIC-RP Correio

Assunto: Correio do Cidadão - Corrupção

*Distribuído em
L. D. M. L. M.
17.1.2010
M. M. M.*

Âmbito: Sugestão

Nome: Francisco Gonçalves

Mensagem: Como contributo para os trabalhos da Comissão eventual para o acompanhamento político do fenómeno da corrupção e para a análise integrada de soluções com vista ao seu combate remeto, em anexo, um texto da minha autoria publicado na edição de 3 de Dezembro de 2009 do Jornal Reconquista, semanário regional de Castelo Branco, em que abordo a mesma temática.

Aproveito a oportunidade para alertar a Comissão para o seguinte:

1. As soluções encontradas devem ser simples e de aplicação prática sem estrangulamentos ou bloqueios de acesso a dados. Não queiram ser originais. A ajuizar pela "pérola jurídica" do deputado Sr. Fernando Negrão ao rotular o enriquecimento ilícito como um "pré-crime", há riscos de isso acontecer;
2. O grupo de trabalho que discutiu e concluiu pela redacção do projecto de diploma que cito no meu artigo do jornal, foi liderado pela deputada Sr.^a Teresa Caeiro, nessa data Secretária de Estado da Segurança Social do governo em exercício. Deve-se à sua determinação a rapidez com que os trabalhos foram concluídos com uma solução que, estou convencido, ainda hoje é uma boa solução.

Sugiro que apliquem a todos os funcionários da Polícia Judiciária, incluindo cargos dirigentes, a obrigatoriedade do registo de interesses de bens e património, regime a ser fiscalizado por uma Divisão de Assuntos Internos da organização com competência para a realização de diligências proactivas, previamente, a qualquer medida disciplinar.

Com os melhores cumprimentos

Francisco Gonçalves

Corrupção

É possível combatê-la

Os meios de comunicação social vêm fazendo, diariamente, primeiras páginas e aberturas de telejornais com casos de corrupção envolvendo pessoas com rótulo de notáveis.

As várias notícias têm vindo a merecer comentários de pessoas que se presumem esclarecidas e, ao mesmo tempo, temos vindo a assistir a discussões acaloradas entre dirigentes dos vários partidos representados na Assembleia da República, imputando cada partido aos outros a responsabilidade pelo estado de degradação e da credibilidade das pessoas e das instituições públicas.

Resultado de tudo isto, maior confusão para o cidadão comum.

O tema da corrupção cruza-se com a falta de agilidade da justiça quer seja ao nível da comunicação e esclarecimento aos cidadãos sobre os casos mediáticos quer pelo formalismo garantístico do processo penal o que faz prolongar no tempo a possibilidade de acesso aos elementos passíveis de constituírem indícios da prática de crime. Tudo isto redundando em anos ou mesmo décadas de investigação até à primeira sessão de julgamento, se a isso houver lugar. Entretanto, os eventuais cidadãos inocentes, mas conotados como criminosos, carregam este ónus injustamente, por vezes arruinando a sua vida pessoal e profissional; para os verdadeiros criminosos estes aspectos são irrelevantes e até servem para se desculpabilizarem e criarem a dúvida, se não serão honestos!

A pergunta que se pode fazer é porque é que se o diagnóstico está feito, não há acordo para uma reflexão conjunta de todas as forças políticas com os profissionais da área da justiça de molde a criar mecanismos de pre-

venção que permitam com rapidez, segurança e sigilo absoluto, recolher elementos indiciadores da prática dos crimes de catálogo e dos que se consideram integrarem a criminalidade grave, organizada e de elevada danosidade social?

Aqui começa o problema.

A tendência dos partidos é criar nova legislação que com a existente mais confusão provoca. Veja-se o tão falado enriquecimento ilícito. É mais um crime para engrossar o Código Penal mas na prática não se traduzirá em mais valia, servindo apenas para alguns iluminados sem qualquer conhecimento do que é investigação criminal, virem para a praça pública dizerem que tinham razão. Outra medida, costuma ser a de elevar a moldura penal de tipos de crimes o que, em abstracto, parece uma medida positiva, mas não o é, porque só poderá ter impacto se houver condenados, nomeadamente, os poderosos.

Dos intervenientes da justiça, o Ministério Público tem horror às medidas de prevenção porque presidindo à sua actividade o princípio da legalidade e centrando-se a mesma na apreciação processual penal, não sabe ou convive mal com a gestão operacional da informação que aquelas medidas permitem recolher. Os Juizes, normalmente, afastam-se da discussão, escudando-se no seu papel na defesa dos princípios, direitos e garantias dos cidadãos. Foi por esta postura de ausência que o papel do Juiz deixou de ser a figura central no Inquérito com a entrada do CPP de 1988 em favor do Ministério Público, não estando provado que se tenha ganho algo de positivo a não ser a ascensão mediática de figuras desta estrutura que outrora não eram nem seriam

conhecidos.

Com um papel que se desejava fosse o de acautelar os interesses do cidadão, intervém também no processo legislativo a Comissão Nacional de Protecção de Dados cujos pareceres, muitas vezes, nos levam a pensar que o mais difícil é autorizarem medidas que defendam o cidadão cumpridor e honesto, tantos são os requisitos exigíveis.

A experiência de alguns países que centram o combate à corrupção e criminalidade organizada na prevenção podia ajudar-nos, mas não. Somos bons a inovar só que só criamos medidas sem qualquer efeito prático e que conduzem o sistema a bloqueios. Porém, no Parlamento e nos fora televisivos os "expert" cantam vitória e o coro de aplausos estende-se a outros personagens da sociedade civil. Santa ignorância.

Em minha opinião, a legislação existente em termos de tipos de crime é suficiente, pelo que apenas há que melhorar o sistema preventivo e ajustamentos no CPP.

Quanto ao CPP, há que rever alguns aspectos da prisão preventiva e dos crimes em que é aplicável, prazos do segredo de justiça e o expurgo de algumas normas cuja experiência demonstrou que só conduzem a manobras dilatórias sem efeito útil na defesa do cidadão, honesto.

Quanto ao sistema preventivo há, apenas, que aproveitar o Know-how da Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária, departamento com reconhecimento de mérito a nível nacional e internacional na liderança do sistema preventivo do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Para isso, basta aprovar a legislação cujo projecto de diploma se encontra concluído desde Julho 2004 e resultante da

discussão e acordo da Segurança Social, Finanças e PJ com parecer favorável da Comissão Nacional de Protecção de Dados. Com esta ferramenta, será possível a esta unidade da PJ ter acesso a um conjunto de bases de dados que a par das de natureza criminal permitirão num ápice, o diagnóstico da capacidade económica, financeira, patrimonial, fiscal, etc. das pessoas objecto de suspeita. No caso da confirmação da suspeita é possível, de imediato, dar conhecimento ao Ministério Público dos indícios recolhidos, propiciando-lhe a tomada de medidas cautelares de preservação de bens e património. É o que interessa.

Com esta medida, que se reveste de natureza cirúrgica, as investigações de natureza criminal seriam mais rápidas e a justiça fiscal conseguiria mais eficácia.

Além disso, as pessoas objecto de suspeita infundada tinham a possibilidade de, em pouco tempo, ver o seu nome reabilitado ao invés do que acontece hoje. Não é este o objectivo que se persegue?

Apesar do tempo decorrido e da demonstração das vantagens para a sociedade em geral, o projecto de legislação mantém-se no fundo da gaveta dos ministros das pastas respectivas. Porquê?

Arrisco uma resposta. Políticos, comentaristas, jornalistas e todos os que têm acesso, influência e intervenção no processo legislativo, só elegem a verdade desde que as suspeitas não atinjam ninguém da sua "família". Então, à cautela, é melhor agitar bandeiras, elevar a voz, criar comissões de reflexão, altas autoridades, etc. pois estas não recolhem indícios e não identificam os criminosos. Mas não será isto que pretendem?

Francisco Gonçalves